COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 56, de 2016.
PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 5 DE 2016.

PROPONENTE: Vereadores Gugu Bueno/PR, Rômulo Quintino/PSL, Jaime Vasatta/PTN, Luiz Frare/PDT

RELATOR: Vanderlei do Conselho

EMENTA: Concede licença ao Vereador Pedro Marcondes Rios de Lima/SDD, na forma que especifica.

RECEBIDO EM 18/4/2016 às
Câmara Municipal de Cascavel - Paraná
Diretoria Legislativa

Parecer Favorável

I – FUNDAMENTAÇÃO E VOTO DO RELATOR

Compete a Comissão de Justiça e Redação analisar os aspectos Constitucionais, Legais, Regimentais e Redacionais das proposições trazidas à Câmara.

Em análise ao presente, não vislumbrei qualquer óbice que impeça a sua tramitação, pois atende as exigências regimentais.

II - VOTO DA COMISSÃO

Foram unânimes os Vereadores da Comissão, acompanhamento o parecer do Relator.

Vanderlei do Conselho/PSC
Presidente

Nei Haveroth/PSL
Secretário

Luiz Frare/PDT
Membro

É o Parecer. Sala das Comissões Permanentes.
Cascavel, 15 de abril de 2016.